



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 080/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: - **CARLISSE DE CARVALHO ROTTA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Pré-Escolar, a contar do dia 08/02/2012. - **LUCIA PEREIRA ARAÚJO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 10 horas semanais, Profª. Plena, na área de História, a contar do dia 08/02/2012. - **LUCIA DENISE ROSA RODRIGUES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Normalista, área de Artes, a contar do dia 08/02/2012. - **RISOLETE DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 20 horas semanais, Profª. Pós, na área de Inglês/Língua Portuguesa, a contar do dia 08/02/2012. - **SANDRA APARECIDA CÂNDIDO SEIFERT**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. - **SILVANA MUNIZ DE ANDRADE**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC - Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Língua Portuguesa, a contar do dia 08/02/2012. - **SILVANA MUNIZ DE ANDRADE**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Língua Portuguesa, a contar do dia 08/02/2012. - **THAYSE CECHINEL RODRIGUES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 10 horas semanais, Profª Pós, na área de Ciências, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

